



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº358/2015 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DO
SERVIDOR VALCIR NARDI.**

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Inciso VIII do Art. 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul, combinado com § 1º do Art. 72, da Lei Complementar nº009/2001, de 07 de novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos),

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa por interesse público a licença sem remuneração, concedida através do Decreto nº 284/2015 de 09 de novembro de 2015, do Servidor **VALCIR NARDI**, ocupante do Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS I**, código 02.07, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º O servidor, por direito, poderá gozar de mais 1.398 dias de licença, a qualquer momento mediante um novo pedido.

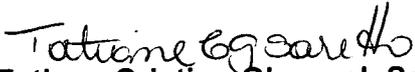
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 23 de dezembro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração